

**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA**

UNIDADE: BAPV
BASE AÉREA DE PORTO VELHO
PAG nº 67293.011685/2022-66

[] Dispensa nº
[X] Inexigibilidade nº 09/2023

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
2 – CONTRATADA: **SOS RIM DE PORTO VELHO LTDA ME** CNPJ: **18.154.478/0001-31**
3 – OBJETO RESUMIDO: Atendimento a solicitação de parecer médico: realizado por médico Nefrologista comprometido a discutir caso e tomar conduta conjuntamente com o médico responsável pelo paciente, evitando iatrogenias; Acompanhamento das patologias renais; Implantes de cateter duplo ou triplo lúmen de hemodiálise portátil que auxiliara na realização de diagnóstico a beira do leito, bem como oferecerá maior segurança para a realização de procedimentos, como punção de acesso venoso central e biópsia renal; Prescrição de hemodiálise com cópia disponível no prontuário do paciente. A prescrição formal de hemodiálise é a garantia da realização do procedimento, além de ajudar na conferência de eventuais intercorrências sofridas pelo doente e parâmetros utilizados pelo médico Nefrologista; Hemodiálise Ambulatorial (Crônica) e Diálise Peritoneal. Diagnóstico histopatológico de doenças renais por meio de biópsia renal guiada por ultrassom.

4 – VALOR ANUAL CONTRATADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: Tomada de preço
6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 52111 - 05.301.2108.2004.0001; e
7 – NATUREZA DA DESPESA: 339039.

8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso I, no art. 26, da Lei nº 8.666/93): Não se Aplica.

9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93): O procedimento administrativo, por inexigibilidade de licitação, encontra embasamento nas seguintes normas: Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações; Lei nº 9.784/1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; Decreto nº 92.512/1986, que estabelece normas, condições de atendimento e indenizações para a assistência médico-hospitalar ao militar e seus dependentes; demais normas e legislações que regem esta matéria; e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus Anexos, Processo COMAER Nº (NUP) 67436.017397/2019-48. A empresa **SOS RIM DE PORTO VELHO LTDA ME** apresentou toda a documentação necessária exigida em Edital, sendo considerada habilitada para prosseguimento do credenciamento.

10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93): O valor foi definido conforme levantamento de valores utilizados nos últimos anos pelo Grupo de Saúde de Porto Velho. Os preços praticados, tabelas e afins estão definidos no respectivo Edital de Credenciamento.

11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG:
A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93.

IASMINE MEDEIROS DOMINGOS 1T Int
Gestor de Licitações Substituta
CPF nº 031.780.710-24

Porto Velho, ____/____/2023
(Data conforme assinatura digital)

12 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS (Art. 26, inciso IV, da Lei nº 8.666/93):

13 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:

GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO Ten Cel Int
Ordenador de Despesas
CPF nº 085.861.917-28

Porto Velho, ____/____/2023
(Data conforme assinatura digital)

14 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA: Parecer nº 001392019CJU-ROCGUAGU, de 27 jun. 2019.

15 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente despesa.

Maj Brig Med **CLOER VESCIA ALVES**
Autoridade Superior/Ratificadora
CPF nº 390.161.960-72

Rio de Janeiro, ____/____/2023
(Data conforme assinatura digital)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICAÇÃO - 005/BAPV/2023 SOS RIM
Data/Hora de Criação:	08/05/2023 18:04:05
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	433f4bf445fb663cf3f070ceaf8b0f93
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten IASMINE MEDEIROS DOMINGOS no dia 18/05/2023 às 08:42:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO no dia 19/05/2023 às 08:00:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med LAERTE LOBATO DE MORAES no dia 06/06/2023 às 16:24:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med LAERTE LOBATO DE MORAES no dia 06/06/2023 às 16:46:29 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO